ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 003 **/GP/03** **De 27 De Fevereiro de 2003.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0065/03
Folha 02
Protocolo

Senhor Presidente,

Através deste encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 877 *de 27 de Fevereiro de 2003, que "Inclui Novas Metas e Prioridades a Lei n.º 907 de 27 de Setembro de 2002, para devida apreciação por esta nobre Casa de Leis.*

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 040/03
Recebido em 27/02/03
Às 8:30 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc.
Folha
Protocolo

EXMº SENHOR
JÂNIO LOPES SOUZA – ZOCA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE – RO.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Mensagem n.º 859

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nesta oportunidades, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º877 de27 de Fevereiro de 2003, que "Inclui Novas Metas e Prioridades a Lei n.º 907 de 27 de Setembro de 2002.

O Projeto de Lei que ora é submetido à apreciação dos Nobres Vereadores deste Município, tem como objetivo incluir novas metas e prioridades à Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2003.

Em virtude da LDO ser elaborada no início do exercício e de algumas metas serem contempladas através de Emendas ao Orçamento da União, tornou-se necessário a adequação da LDO/2003, para que o município possa ser contemplado com os convênios de Melhoria Sanitária e do Portal Turístico.

A inclusão de novas metas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, visa possibilitar ao educando a melhoria na qualidade de vida e de ensino através dos Kit's escolares que tem como objetivo principal incentivar os alunos a permanecerem na escola..

No momento em que a formação plena do indivíduo, transcende a vida escolar, a Secretaria engloba também as pastas Cultura e Esportes, onde não pode omitir subsídios, pois a manutenção da paz social que o mundo almeja, requer a todo momento, espaços e motivos para a satisfação dos cidadãos, como forma de garantia de qualidade de vida e exercício da cidadania, a Secretaria de Educação através dos Kit's esportivos pretende incentivar o esporte amador, com vistas a adequação aos novos tempos da educação.

Assim sendo e sabendo da relevância dessa matéria, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação desse Projeto de Lei.

Palácio dos Pioneiros, em 27 de Fevereiro de 2003.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0065/03
Folha 004
Protocolo

Projeto de Lei n.°877 ,de 27 de Fevereiro de 2003.

"Inclui Novas Metas e Prioridades a Lei n.° 907 de 27 de Setembro de 2002".

CARLOS MAGNO RAMOS, Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - No Anexos de Metas e Prioridades de que trata o artigo 2° da Lei n.° 907, de 27 de Setembro de 2002, referente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura, ficam incluídas as seguintes metas e prioridades:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Aquisição de Kit's Escolares	Kit's	Alunos	3.829

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
EDUCAÇÃO INFANTIL			
Aquisição de Kit's Escolares	Kit's	Alunos	1.023

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
CULTURA			
Aquisição de Equipamentos para sonorização (Praça da Liberdade Assis Canuto)	Conjunto de equipamentos de sonorização	Und	01

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
ESPORTES			
Aquisição de Kit's Esportivos	Kit's	Und	300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
ATENÇÃO BÁSICA			
Construção de Melhorias Sanitárias	Construção	Und	200

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 006/03
Folha 005
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
SERVIÇOS PÚBLICOS			
Contratação de Empresa manutenção dos próprios municipais	Contrato	Und	01

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
AGRICULTURA			
Construção de Substações de 30 KVA, para atender Associações Rurais	Construção	Und	02
Aquisição de maquinários diversos, para serem repassados a Associações Rurais	Maquinários	Und	07

PROGRAMA/AÇÃO	PRODUTO	UNIDADES DE MEDIDA	META
GESTÃO AMBIENTAL E TURISMO SUSTENTÁVEL			
Portal Turístico	Construção	Und	01
Repasse Financeiro à Àssociação	Convênio	Und	01

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 27 de Fevereiro de 2003, 114º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º Votação
Quorum 12 / Unanimidade
Sessão ORDIN. horas 19:00
Em 07/04/2003